



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS
CNPJ 08.741.688/0001-72

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº. 387, EM 21 DE OUTUBRO DE 2025

TRANSFERE O PONTO FACULTATIVO DO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2025, DIA DO SERVIDOR PÚBLICO, PARA O DIA 27 DE OUTUBRO DE 2025; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELIANE MOURA DOS SANTOS GALDINO, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, promulgada em 24 de Março de 2009, e demais legislação em vigor;

CONSIDERANDO, primeiramente, o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos para 2025, a Portaria MGI nº 9.783/2024, publicada pelo Ministério de Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, em 27 de dezembro de 2024; e

CONSIDERANDO, também, que a Portaria MGI nº 9.783/2024, em seu Art. 1º, XII, estabeleceu, para a Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, que o ponto facultativo do dia 28 de outubro, o Dia do Servidor Público, originalmente em uma terça-feira, deveria ser comemorado no dia 27 de outubro, uma segunda-feira;

DECRETA:

Art. 1º - Sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais para a Administração Pública, os quais serão definidos por cada Secretário ou Chefe Imediato de cada serviço, fica transferido, no âmbito da Administração Pública Municipal de Pocinhos, o ponto facultativo, em alusão ao Dia do Servidor Público, do dia 28 de outubro de 2025 (terça-feira) para o dia 27 de outubro de 2025 (segunda-feira).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, suspendendo efeitos de disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Prefeita - Prefeitura Municipal de Pocinhos, PB,

21 de Outubro de 2025

ELIANE MOURA DOS SANTOS GALDINO
Prefeita Constitucional